



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida José de Freitas Queiroz, 5000 - Bairro Cedro - CEP 63902-580 - Quixadá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23258.001939/2024-51

Interessado: Camila Freire Sampaio

ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE

A Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, núcleo Geografia IFCE *campus* Quixadá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 01/2026 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, que trata do processo seletivo para bolsistas de iniciação à docência, a fim de **retificar informações referentes ao número de vagas**, em virtude de nova orientação da CAPES.

Onde se lê (Quadro de Vagas):

02 (duas) vagas para bolsista e 13 (treze) vagas para cadastro de reserva.

Leia-se:

01 (uma) vaga para bolsista e 14 (quatorze) vagas para cadastro de reserva.

Onde se lê (Item 3.3):

"O segundo candidato classificado assumirá a vaga referente à licença-maternidade."

Leia-se:

"O candidato classificado em segundo lugar integrará exclusivamente o cadastro de reserva, não havendo previsão de vaga por licença-maternidade."

Fundamentação:

A presente alteração fundamenta-se em orientação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recebida por meio do *Ofício*

*Circular nº 17/2025-CVAL/CGDOC/DEB/CAPEs**, que dispõe sobre a inexistência de concessão de bolsas para substituição de bolsistas em casos de licença-maternidade.



Documento assinado eletronicamente por **Julian de Sales Costa, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá Substituto(a)**, em 22/01/2026, às 11:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8343542** e o código CRC **9127EAF0**.

23258.001939/2024-51

8343542v2